

RECEBIDO  
Em, 17/10/2019



RECEBIDO  
Em, 17/10/2019

*None Brilhante*  
SECRETARIA STR/AR001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SR(19)RN

*Jocelio A. de Moraes*  
PRESIDENTE DA  
ASSOCIAÇÃO.

**EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO**  
**17 DE OUTUBRO DE 2019.**

O TÉCNICO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, abaixo subscrito, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “h” do Inciso II do art. 105 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 338, de 9 de março de 2018, publicada no DOU nº 49 de 13/03/2018;

**CONSIDERANDO**, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

**CONSIDERANDO**, o disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 97, DE 17/12/2018** (publicada no D.O.U. em 28/12/2018), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transscrito:

*§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.*

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

**I – RESOLVE:**

**PUBLICAR** Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as) e/ou não localizados(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão 15 (quinze) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, nº 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300 ou no Escritório em Mossoró, situado à Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-185, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento na integralidade ao aqui disposto.

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento
RN009800000073	JEAN CARLOS DO CARMO BEZERRA	FREI DAMIÃO
RN009800000043	JOÃO FERREIRA DE LIMA	FREI DAMIÃO

*Max Victor Bezerra Barbosa*  
Técnico em Refe. Desenv. Agrário  
INCRA/RN



Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, nº 489, Tirol, CEP 59.015-300, Natal/RN.

RECEBIDO  
Em, 17/10/19

*Max Victor Bezerra Barbosa*  
Técnico em Refe. Desenv. Agrário  
INCRA/RN